

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 40.263.170/0001-83

NIRE 35.300.371.780

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 09 de janeiro de 2024, às 10:00, de forma remota e por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede social da Solví Essencis Ambiental S.A., na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”).
- 2. Convocação e Presenças.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia (“Acionista”), conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 3. Mesa.** Sr. Carlos Leal Villa (Presidente) e Sr. Celso Pedroso (Secretário).
- 4. Deliberações.** A Acionista decidiu aprovar, sem quaisquer ressalva ou restrição aprovar a prestação de aval pela Companhia em favor do Banco Safra S.A. em garantia de operação financeira a ser contratada pela Revita Engenharia S.A., nas características a seguir:
 - Valor: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
 - Prazo: Até 48 (quarenta e oito) meses;
 - Carência: 12 (doze) meses;
 - Taxa de Juros: CDI + 2,75% a.a., Flat Fee de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
- 5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

Mesa:

Carlos Leal Villa
Presidente

Celso Pedroso
Secretário

Acionista presente:

Solví Participações S.A.

Por Celso Pedroso e Eduardo Alves
Rodrigues